



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00957/2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL - AEDEC

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL - AEDEC

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vico
Vereador

Justificativa:

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO CULTURAL - AEDEC, se dedica a anos no desenvolvimento de programas e ações sociais e assistenciais à comunidade em geral, nas áreas de saúde, esporte e educação, , com trabalho gratuito e voluntário. Acreditamos que a Declaração de Utilidade Pública irá proporcionar à associação mais oportunidades de crescimento e .

Ver. Vico
Vereador

